



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (105396340), do parecer técnico conclusivo (105396355) e do parecer da Assessoria Jurídica (105705858), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (105396347/105396355), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: MARCOS DO AMARAL BUENO ARRUDA (CPF nº 369.708.508-54), nome artístico “Marcos e Mayara”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (105396347) e JAQUELINE SURIANI MACRINEU (CPF nº 418.157.388-55), nome artístico “Buzão do Forró”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (105396348), por intermédio de **ALEXANDRE EDUARDO CHICARELO CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.298.177/0001-96**.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - FESTA DA VILA DA PAZ

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/06/2024

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S) Rua Rio Paraíba, altura do No 24, esquina com a Rua Paraibuna, CEP: 04777-052, na cidade de São Paulo/SP

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 51.302/2024 (105640013).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo **como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ivo José dos Santos RF 839.145.9 e, como substituto(a), Acacio Luiz de Araújo RF 545.718.1.**

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (103577193) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 25/06/2024, às 19:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105706112** e o código CRC **AC222338**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0016382-0

SEI nº 105706112